



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO FISCAL

CNPJ: 05.332.568/0001-23

Rua Uruguai, 277 - 6º andar - Porto Alegre - RS

CEP 90010-460

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 25

CONSELHO FISCAL

- I. DATA, HORA, LOCAL:** Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, às quatorze horas e vinte minutos, no anexo do 6º andar, reuniu-se o Conselho Fiscal deste Departamento.
- II. PRESENCAS E QUÓRUM:** Estiveram presentes os Conselheiros: 1 - Carlos Fabretti Patrício; 2 - Eduardo Kreuzer; 3 - Luis Henrique Piccoli; 4 - Manuel Roberto Escobar; 5 - Marilena Ruschel da Cunha; 6 – Modesto de Albuquerque Caitano; 7 – Paulo Roberto Pinto Fontoura, 8 - Rogério dos Santos Colpes, e 9 – Pedro Luis da Silva Vargas, perfazendo o quorum necessário.
- III. CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada conforme pauta enviada aos Conselheiros por meio eletrônico. A convocação foi delegada à secretária-executiva, pelo Presidente da Mesa, que procedeu à convocação na forma que dispõe o artigo 30 do Regimento Interno deste Conselho.
- IV. INFORMES E DELIBERAÇÕES:**
- 1) O Presidente Rogério Colpes iniciou os trabalhos informando a pauta desta reunião: informes, leitura e aprovação da ata e na ordem do dia: análise dos balancetes do primeiro trimestre de 2008 no que se refere às despesas.
 - 2) O Presidente Colpes abriu espaço para os informes.
 - 3) Os Conselheiros Manuel e Piccoli explanaram sobre assuntos do VI Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, que ambos participaram em Novo Hamburgo, nos dias 14 a 16 de maio. Apresentaram material entregue pela Caixa Econômica Federal, uma revista voltada à previdência chamada Revista Previdência Nacional e falaram sobre as palestras lá apresentadas. O Conselheiro Manuel distribuiu 6 revistas que conseguiu. Foi sugerido que o Conselho Fiscal solicite uma assinatura desse periódico para qualificar e atualizar seus componentes. O Conselheiro Piccoli informou o endereço eletrônico www.abipem.org.br, onde foi disponibilizado uma filmagem de todo Seminário. O Conselheiro Manuel colocou que o Ministério da Previdência apresentou Portaria que trará exigência de formadores/gestores dos RPPS. Esses formadores deverão ter esse certificado até dezembro do corrente ano. Esses certificados para gestores influenciarão no recebimento do CRP. Foram apresentadas as Portarias do Ministério da Previdência, sendo elas a Portaria 154, que disciplina procedimentos sobre a emissão de certidão de tempo de contribuição pelos regimes próprios de previdência social, e Portaria 155, que dispõe sobre a regulamentação da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.506, de 26 de outubro de 2007 no que se refere à política de investimentos e à certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social.

- 4) Em função do ponto acima mencionado, da necessidade de formação de gestores que venham a ser certificados pelo Ministério da Previdência, o grupo de conselheiros colocou ser importante rediscutir sobre o percentual de renovação nos Conselhos desta Autarquia, já que, após serem qualificados, tomarem conhecimento da autarquia e sobre os assuntos previdenciários, quando da reeleição, pela lei em vigor, alteram-se todos os conselheiros. Frente a esta situação, os conselheiros colocaram ser importante não haver alteração total de conselheiros na nova gestão. Foi colocada sugestão de renovação de 1/3, mantendo 2/3 dos atuais conselheiros, visando garantir a continuidade dos trabalhos. Foi sugerido que Presidente Colpes leve ao Conselho de Administração o assunto de renovação parcial, bem como agregar que a formação dos candidatos aos Conselhos tenha relação com o colegiado a que pretendem se vincular. Como essa discussão é importante, o grupo sugere ser ponto de pauta para futura reunião. Foi lembrado aos presentes que se encontra na Câmara Municipal o projeto de lei com alterações na Lei desta Autarquia.
- 5) O Presidente Colpes apresentou o Diário Oficial de Porto Alegre com a divulgação projeto de lei complementar que amplia para seis meses o período de licença-maternidade às servidoras municipais, que foi assinado ontem, pelo prefeito municipal, para envio à Câmara Municipal. Com a proposta, Porto Alegre será uma das cidades pioneiras no país a ampliar o benefício. De acordo com a Procuradora-geral do Município, para a elaboração do projeto foi necessário que a Administração Municipal enfrentasse desdobramentos financeiro e de responsabilidade fiscal. O texto prevê a concessão de um benefício assistencial de mais 60 dias, contados do término da licença-maternidade de 120 dias, totalizando um período de seis meses, assegurando os direitos e vantagens decorrentes de seus cargos. O projeto altera o artigo 153 da Lei Complementar 133, de 1985, que prevê o afastamento da servidora lactante em meio turno de trabalho durante dois meses, ampliando o benefício para servidoras que não estiverem amamentando. Serão beneficiadas servidoras em licença na data da publicação da lei. Servidoras que tiverem parto prematuro poderão obter prazo maior para afastamento, conforme a data do nascimento e a data prevista para ocorrer normalmente o parto.
- 6) Também o Presidente informou das publicações no DOPA de 20 de maio do Decreto 15.943, de 19/05/08, que dispõe sobre o reajuste dos servidores públicos municipais com índice de 5,29% a contar do corrente mês, e no DOPA de 21 de maio a publicação do Decreto 15.945 de 20/05/08, que acrescenta o parágrafo único ao art. 11 do Decreto 14.825, de 1º/03/05, alterando o Decreto 15.637, de 20/08/07, assegurando no mínimo duas vagas de membro titular e uma de suplente para servidores aposentados para o Conselho de administração desta Autarquia.
- 7) Foi lida a ata da reunião passada, sendo a mesma aprovada.
- 8) Na ordem do dia, voltou-se à discussão da análise da relação de empenhos pagos pelo PREVIMPA, em confronto com balancetes e extratos. Foram redistribuídas atividades, visando fechar material para consolidação do primeiro relatório de 2008.
- 9) No próximo encontro será ponto de pauta o fechamento do Relatório.
- 10) Ficou definida a próxima reunião para o dia vinte e oito de maio, às quatorze horas, no PREVIMPA, na sala 503 do 5º andar.

V. ENCERRAMENTO: o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião às dezessete horas e vinte minutos e determinou que seja lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

Presidente.

Secretário.

Carlos Fabretti Patrício,
Conselheiro.

Eduardo Kreuzer,
Conselheiro.

Luis Henrique Piccoli,
Conselheiro.

Manuel Roberto Escobar,
Conselheiro.

Marilena Ruschel da Cunha,
Conselheira.

Modesto de Albuquerque Caitano,
Conselheiro.

Pedro Luis da Silva Vargas,
Conselheiro.